

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-004/2017 - SAAE.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE BDI EM ANEXO.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO, acompanhado dos membros Sr. JOSÉ RUBIANO DE FREITAS - Secretário e IOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS - Membro, nomeados pela Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se a fim de procederem a abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços das licitantes habilitadas. O Sr. Presidente iniciou à Sessão no horário previsto, e, abriu prazo de 15 (quinze) minutos, das 14:00hs às 14:15h, para o comparecimento dos interessados. Findo o prazo estabelecido, compareceu à Sessão o representante legal das empresas: 1. TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, Sr. ILDÁZIO DE FREITAS DANTAS, portador do RG nº 64017006846 SSPDS-CE e do CPF nº 615.599.973-20 e 2. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, portador do RG nº 98010155407 SSPDS-CE e do CPF nº 620.884.753-20. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a verificação da inviolabilidade do Envelope "B" - Proposta Comercial de cada licitante habilitada, dando vistas a todos os presentes. Comprovada a inviolabilidade das propostas, o Sr. Presidente passou a realizar a abertura dos Envelopes "B" - PROPOSTA COMERCIAL, dando vistas aos presentes, solicitando que as mesmas fossem rubricadas, sendo prontamente atendido. Na sequência, o Sr. Presidente realizou a leitura, análise e julgamento das propostas apresentadas. Após análise minudente das Propostas, foi constatado pela Comissão e ratificado pelo representante da empresa 2. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA que a Proposta da licitante 1. TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME não se apresenta em conformidade com os requisitos do Edital, sendo declarada DESCLASSIFICADA, por não apresentar na Proposta Escrita o percentual referente ao BDI nem os Encargos Sociais. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação passou a ler "de viva voz" o preço proposto pela licitante com a Proposta Classificada: 2. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, solicitando o registro do seguinte valor: VALOR GLOBAL de: R\$ 139.054,76 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orcamento Básico para a execução da obra e serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou de "viva voz" VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Após declarado o resultado do julgamento da abertura da proposta de precos, foi colocada a palavra aos representantes das licitantes participantes do certame, onde os mesmos declinaram de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos declarou que o processo será enviado à autoridade superior (Presidente do SAAE), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, JOSÉ RUBIANO DE FREITAS, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, **às 16:20 horas** (horário local).

REPRESENTANTES PRESENTES:

TS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME ILDÁZIO DE FREITAS DANTAS

CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO

Presidente da CPL

OSÉ RUBIANO DE FREITAS

Membro da CPL

JOSÉ EPITACIO RODRIGUES DOS SANTOS

Membro da CPL